



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2151-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**AUTORIZA A REVALIDAÇÃO DO
DIPLOMA DE INSTRUTOR DE
MÚSICA, OBTIDO POR CARLOS
VELAZQUEZ RUEDA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta do processo nº 98304309-4 e a deliberação do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de
1999,**

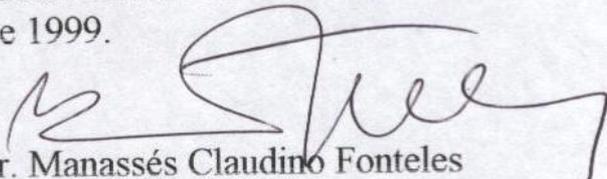
RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar a revalidação do Diploma de Instrutor de
Música, obtido por CARLOS VELAZQUEZ RUEDA, na Universidad de Guadalajara-
México.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.**


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor